



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

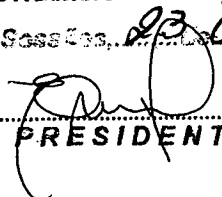
REQUERIMENTO

Nº 58/99

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 23.03.99 de 99


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tendo em vista o novo procedimento adotado pela Polícia Militar, de que quando não há vítimas em acidentes de veículos, as partes são orientadas para comparecerem no Distrito Policial e elaborarem o boletim de ocorrência;

Considerando que a população está descontente com essa mudança, vez que, o não comparecimento de Policiais no local, ocasionam grandes transtornos, não só no trânsito mas também entre os envolvidos que estão com os ânimos exaltados no momento, podendo inclusive a virem se agredir mutuamente;

Considerando que com a retirada dos veículos dos locais do fato, torna-se mais difícil em se saber qual dos dois motoristas é que está com a razão, dificultando ao inocente receber, até mesmo através do Judiciário, os danos que sofreu em seu conduzido;

Diante dessas considerações, **Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente : expediente ao Excelentíssimo Senhor Comandante da Polícia Militar em Pirassununga, Cap. Valdemir José Pavesi, solicitando verificar a possibilidade de determinar a intervenção dos Policiais Militares em acidentes de trânsito, mesmo sem vítimas, quando chamados, para evitar maiores transtornos no trânsito, bem assim, evitar agressões entre motoristas envolvidos.

Solicito ainda da Digna Autoridade, esclarecer se as alterações no procedimento se devem às alterações na legislação ou adveio de determinação superior, dando outros esclarecimentos que entender cabíveis.

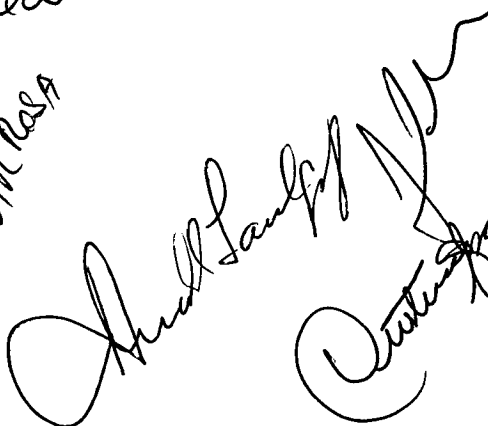
Sala das Sessões, 23 de Março de 1999.

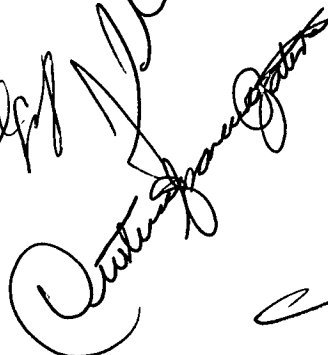

Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador

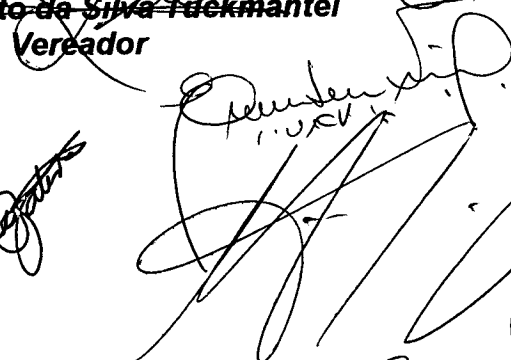
Natal Furlan



Urcio Rosa







Carlos Rosa





